



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 041 ANO: 2.015	
	Data: 08/04/15	
VALOR (R\$): 7.650.000,00 (Sete milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referente ao crédito das Contribuições Patronal e Previdenciária dos entes no 5º dia útil de Abril/15 (Competência Março/15) e o COMPREV. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 042	ANO: 2.015
	Data: 09/04/15	
VALOR (R\$): R\$ 408.950,95 (Quatrocentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de Abril/15 (Competência Março/15). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 043	ANO: 2.015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 09/04/15	
VALOR (R\$): R\$ 2.314.675,51 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação:			
<p>Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de contribuições patronais e dos servidores no 5º dia útil de Abril/15 (competência Março/15), já deduzidos R\$ 12.368,36 referente ao rateio das despesas administrativas do FFINI/FFPREV (Fevereiro/15).</p>			
<p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada.</p>			
<p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p>			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giral dini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 044 ANO: 2.015	
	Data: 10/04/15	
VALOR (RS): 75.638,35 (Setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente aos créditos de dividendos do fundo CAIXA DOMO CLARITAS, via TED do Banco Caixa Econômica Federal (conta 68-0); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 045	ANO: 2.015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 14/04/15	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): 7.700.000,00 (Sete milhões e setecentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para realizar o pagamento das despesas com a Folha do dia 14/04/15 (Adiantamento).			
Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 046	ANO: 2.015
	Data: 16/04/15	
VALOR (R\$): 46.842,92 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.02.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralardi, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 047	ANO: 2.015
	Data: 16/04/15	
VALOR (R\$) 692.990,79 (Seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC e/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 42/240 - OP. 6.354/15 (Procº 24.082/13); R\$ 164.483,35- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 42/240 - OP. 6.355/15 (Procº 24.082/13); R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 42/60 - OP. 6.360/15 (Procº 20.622/13); R\$ 56.909,16 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 42/60 - OP. 6.361/15 (Procº 20.622/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.02.15, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.02.15, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 048 ANO: 2.015
		Data: 29/04/2015
VALOR (RS): 471.269,66 (Quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, já deduzidos da transferência de RS 13.000,00 para a conta do Banco ITAÚ 05798-3, para disponibilidade de pagamento de despesas com tarifas de custódia dos Títulos Públicos, conforme segue abaixo: RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 29/240 - OP. 7.128/15 (Procº 24.625/13); RS 123.415,34- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 29/240 - OP. 7.129/15 (Procº 24.625/13); (-) RS 13.000,00 – TED p/ conta do Banco ITAÚ 05798-3, para disponibilidade de pagamento de despesas com tarifas de custódia dos Títulos Públicos O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.03.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.03.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro